



DECRETO Nº 149/2024

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.228/20,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar todos os Decretos de nomeação dos servidores contratados através do PSS nº 02/2022, por vencimento de aditivo de contrato de trabalho em 13/05/2024, conforme abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Leandro de Souza Ferreira	7126-1	MOTORISTA
Tiago Caetano	7132-1	
Heliomar José Sareta	7133-1	
Rogério dos Santos Ponce	7134-1	
Juliano de Oliveira Matias	7136-1	
Flaminio Silva da Luz	7142-1	
Ivan Dos Santos	7186-1	
Petros Avelino G. P. e Oliveira	7195-1	
Zenilda de Carvalho	7135-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Sandra Pimenta Ferreira	7175-1	
Jessica Gabardo Clenk Cecilio	7143-1	
Laureni Breginski Correia dos Reis	7196-1	
Leonice de Oliveira Vidfal Schneider	7199-1	

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 13 de maio de 2024.

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 149/2024

DECRETO Nº 149/2024

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.228/20,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar todos os Decretos de nomeação dos servidores contratados através do PSS nº 02/2022, por vencimento de aditivo de contrato de trabalho em 13/05/2024, conforme abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Leandro de Souza Ferreira	7126-1	MOTORISTA
Tiago Caetano	7132-1	
Heliomar José Sareta	7133-1	
Rogério dos Santos Ponce	7134-1	
Juliano de Oliveira Matias	7136-1	
Flaminio Silva da Luz	7142-1	
Ivan Dos Santos	7186-1	
Petros Avelino G. P. e Oliveira	7195-1	
Zenilda de Carvalho	7135-1	
Sandra Pimenta Ferreira	7175-1	
Jessica Gabardo Clenk Cecilio	7143-1	
Lauren Breginski Correia dos Reis	7196-1	
Leonice de Oliveira Vidfal Schneider	7199-1	

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 13 de maio de 2024.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:CC69913E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/05/2024. Edição 3022

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>